



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2021.

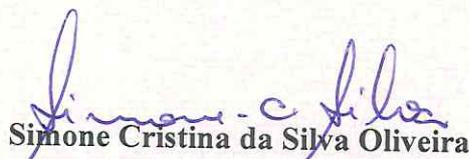
Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, referente ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020.

Art. 2º - Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como o Plano de Providências.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2021 - Data: de 20
de maio de 2021.**